

PROJETO DE LEI Nº 14/2023.

DISPÕE SOBRE A SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, LEI Nº 4.956/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023, Lei 4.956, de 21 de dezembro de 2022, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº	03.004.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO				
Cód. nº	04.	Função:	Administração				
Cód. nº	126.	Subfunção:	Tecnologia da Informação				
Cód. nº	0005.	Programa:	Tecnologia e Informação				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.006.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Tecnologia da Informação	Outros Produtos	Und.	1	30.000,00	-	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00	-	30.000,00

Cód. nº	03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS				
Cód. nº	03.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO				
Cód. nº	04.	Função:	Administração				
Cód. nº	122.	Subfunção:	Administração Geral				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	1	88.000,00	135.000,00	223.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					88.000,00	135.000,00	223.000,00

Cód. nº	07.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº	12.	Função:	Educação					
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental					
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental					
Categoria de programação								
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
					R. Livre	Vinculados	Total	
1.018.	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares do Ensino Fundamental	Obra Construída/Ampliada	m²	2.316,36	-	300.000,00	300.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					-	300.000,00	300.000,00	

Cód. nº 07.	Órgão Executor:		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.	Unidade Executora:		DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO					
Cód. nº 12.	Função:		Educação					
Cód. nº 365.	Subfunção:		Educação Infantil					
Cód. nº 0023.	Programa:		Educação Infantil					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Livre	Vinculados	Total
1.025.	Ampliação, Reforma e Melhoria das Unidades Escolares da Educação Infantil		Obra Construída/Ampliada	m²	701,34	-	600.000,00	600.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	600.000,00	600.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Cód. nº	26.	Função:	Transporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário				
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.003.	Pavimentação em Vias Rurais	Pavimentação de Vias	m²	5,27	60.000,00	-	60.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					60.000,00	-	60.000,00

Cód. nº	08.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE OBRAS				
Cód. nº	15.	Função:	Urbanismo				
Cód. nº	452.	Subfunção:	Serviços Urbanos				
Cód. nº	0007.	Programa:	Infraestrutura				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidad e de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
1.002.	Pavimentação em Vias Urbanas	Obra Construí da/Ampli ada	M²	2.405	298.000,00	-	298.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					298.000,00	-	298.000,00

ANEXO II
Redução de Metas e Prioridades LDO 2023

Cód. nº 03.	Órgão Executor:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 03.003.	Unidade Executora:	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS					
Cód. nº 04.	Função:	Administração					
Cód. nº 122.	Subfunção:	Administração Geral					
Cód. nº 0004.	Programa:	Recursos Humanos					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2023	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Livre	Vinculados	Total
2.010.	Manter e Desenvolver Ações do Dpto. de Gestão de Pessoas	Outros Produtos	Und.	-	30.000,00	-	30.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					30.000,00	-	30.000,00

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2023

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2023. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

- Suplementação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no Departamento de TI, sendo prestação de serviço de link dedicado de internet por fibra óptica.
- Convênio e Contrapartida para aquisição de 01 (um) veículo 07 lugares, conforme termo de convênio 935/2022-SEDU.
- Convênio e Contrapartida para aquisição de 01 (um) veículo tipo Hat, conforme termo de convênio 435/2022- SEDU.

Secretaria de Educação e Cultura

- Relativo reforma para extensão no CMEI Agro-Cafeeira, totalizando 701,34 M/2, com pinturas, troca de revestimentos cerâmico, troca de telhados, construção de banheiros, cozinha, troca de forros.
- Reforma para Escola Municipal Duque de Caxias na localidade Vila Esmeralda, totalizando 2.316,36 M/2, com troca de revestimento cerâmico, troca de telhados e construção de banheiros.

Pavimentação em Vias Rurais

- Relativo aditivo de contrato para a execução de obras de reforço de infraestrutura e recapa asfáltico em cbuq em trecho da estrada rural da Comunidade do Rio Xaxim com área de 25.000 M/2, sendo o aditivo um incremento de 5,27% no valor original do contrato, totalizando R\$ 59.959,82 (cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
- Suplementação conforme execução da obra de implantação pavimentação em asfalto na Vila Esmeralda, nas Ruas: Blumenau, Caxias e Ponta Grossa (trechos entre a Rua Santa Catarina e Rua Rio Grande do Sul), totalizando uma área de 2.405 M/2.

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação do projeto de lei reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 25 de janeiro de 2023.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito